

**Leia-se:**

com efeito, a partir de 01 de junho de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

**Secretarias****Procuradoria Geral do Município****Superintendência de Contratos e Convênios****Extrato de Termo Aditivo****EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 184/2022**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 03.076.083/0001-90, e Inscrição Estadual n.º 13.187.541-8, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, II, §8º da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretária Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 184/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 42640/2026. OBJETO O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Cento e Onze (Cento e Nove), Rua Marilha, Rua Tenente Coronel Duarte, Rua Altamira, Rua Duzentos e Trinta e Quatro, Rua B, Rua SD 1, Rua A, Rua Florânea, Rua Itabaiana, Rua Itabaiana continuação, Rua I, Rua Ararape, Rua Triunfo, Rua SD 2 e Rua Cento e Trinta e Nove, localizadas nos Bairros Eldorado e Cidade de Deus; Rua da Glória, Rua Marfim, Rua Poxoréo, Rua Barra do Garças, Rua Dourados, Rua Corumbá, Rua Ladário, Rua Rondonópolis, Rua Oito, Rua Torixoréu, Rua Jacarandá, Rua Pirapora, Rua Primavera, Rua Primavera 1, Rua Primavera 2, Rua Primavera 3, Travessa Mirassol do Oeste, Rua Rosário, Rua Salto do Guaira, Rua Dezessete, Rua Paulo Afonso, Rua das Palmeiras, Rua Sete, Rua Sete Quedas e Rua Chapada dos Guimarães, localizadas no Bairro Jardim Alá, Rua Um, Rua Três, Rua Cinco, Rua Demétrio, Rua Gaspar de Souza, Rua Goiás, Rua Quinze, Rua Doze, Rua Quatro, Rua Dois, Rua Um Continuação, Rua Lucas, Rua Sessenta e Quatro, Rua Quarenta e Nove, Rua Trinta e Um, Rua Carmelita Fernandes, Rua Antônio Teles da Silva, Rua Quarenta e Seis, Rua Quarenta e Três, Rua Duzentos e Cinquenta, Rua Lázaro, Rua Duzentos e Cinquenta Continuação, Rua Vinte e Sete, Rua Quarenta e Rua Quarenta e Um, localizadas no Bairro Paiaguás; Rua Principal localizada no Bairro Capão do Pequi; Rua da Índia, Rua Jaciara, Rua Poconé (Indonésia), Rua Vietnam, Rua Rosário Oeste e Rua Tailândia, localizadas no Bairro Glória II; Rua da Leite, Rua 21 de Abril, Rua José Bonifácio, Rua Pedro Pedrosiam, Rua Presidente Dutra, Travessa Gertrudes Probest e Rua Treze de Maio, localizadas no Bairro Glória IV; Rua Getúlio Vargas, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Perimetral, Rua Costa e Silva, Rua Josefina Stefani, Rua H, Rua Joaquim Tavares, Rua Afonso Amarilho, Rua Manuel Nobre, Rua Delgan Bussiki, Rua Delgan Bussiki 1, Rua Professora Juvelina de Oliveira e Rua SD, localizadas no Bairro Pirinéu; no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 1.379.519,79 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 3,85%, perfazendo o valor global do contrato de R\$ 45.575.286,57 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01500. FISCAL DE CONTRATO: Fiscal Técnico: Giovani Firmino Costa, inscrito na matrícula n. 151842. Fiscal administrativo: João Carlos Seratti Alvares, matrícula 175926.

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretaria Municipal De Viação E Obras

Contratante

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

Contratada

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2021**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Senhora ZULEICA CATARINA DE DEUS FONTES, brasileira, inscrita no CPF nº xxx.758.651-xx. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65 da Lei n. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela

Lei n. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n. 37/2021, no Termo de Contrato n. 078/2021, na devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 56771/2026. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa n. 177, bairro Jardim Imperador, Várzea Grande – MT, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento para crianças e Adolescentes do sexo feminino, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Grande - MT. VALOR: Fica aditado o valor mensal de R\$ 3.008,41 (três mil e oito reais e quarenta e um centavos), em decorrência do acréscimo legal de 1,45% conforme Índice IGP-M/FGV, importando, assim, no valor global anual de R\$ 36.100,92 (trinta e seis mil e cem reais e noventa e dois centavos). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150/01660. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento, a saber de 14/06/2026 à 14/06/2027. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Contrato ficará a cargo do LOCATÁRIO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que, designa para este ato, na qualidade de FISCAL TITULAR a Servidora JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita na matrícula n.º 109.146, e na função de FISCAL SUPLENTE a servidora JUCIMARA GOMES DA SILVA, inscrita matrícula n.º 168805.

DATA DE ASSINATURA: 15.06.2025

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCATÁRIO

ZULEICA CATARINA DE DEUS FONTES

LOCADORA

**Secretaria Municipal de Administração****Superintendência de Gestão de Pessoas****Comunicado****COMUNICADO**

Várzea Grande - MT, 16 de junho de 2026.

**A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

Os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, **classificados** (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 002/2026/PMVG, convocados (a) através do Edital n.º 01/2026/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para contratação.

**CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL FOTÓGRAFO**

**NÍVEL: NÍVEL MÉDIO**

| INSCRIÇÃO | NOME DE IDENTIFICAÇÃO                           | MODALIDADE         | CLASS. | CLASS. COTA | RESULTADO    |
|-----------|---|--------------------|--------|-------------|--------------|
| 840005635 | FRANCISCO MIGUEL ROSADO DE SOUSA DA SILVA ALVES | Ampla Concorrência | 1º     | -           | Classificado |

**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL JORNALISTA**

**NÍVEL: NÍVEL MÉDIO**

| INSCRIÇÃO | NOME DE IDENTIFICAÇÃO          | MODALIDADE                        | CLASS. | CLASS. COTA | RESULTADO    |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------|--------------|
| 840006004 | NYALA EMILIA DAHMER DOS SANTOS | PcD - Pessoa com Deficiência - VG | 1º     | 1º          | Classificado |
| 840004825 | MAIZA CASSIA PRIOLI DE SOUZA   | Ampla Concorrência                | 2º     | -           | Classificado |

Tendo o prazo de 10 (dez) dias no período compreendido entre 19/05/2026 a 28/05/2026 para entrega de documentos, os (a) candidatos (a) não compareceu à sede da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para protocolo e apresentação de documentos, exigidos no Edital de Convocação.

**Em função do exposto acima, os(a) candidatos (a) foram considerados pelo reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foram classificados.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

**Superintendência de Licitação**